



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.338/2021

*Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor
FELIPE ALEXANDRE SANTOS MARQUES e dá
outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “General Aginaldo de Oliveira”**, prevista no Decreto Legislativo Nº 137/1997, Art. 2º, alínea “h” (área militar) ao Soldado/PMPE – **FELIPE ALEXANDRE SANTOS MARQUES**, componente do efetivo da **ROTAM – Rondas Ostensivas Táticas com Motopatrulhamento da Polícia Militar de Pernambuco**, pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública em nosso município e região agreste.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 1º de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

(Autoria do Vereador Galego de Lajes)